



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 09 DE ABRIL DE 2003.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Resolução n.º 006, de 01.03.01.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 09 de abril de 2003.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Presidente

Des. CARLOS HENRIQUES
Vice-Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. ROBÉRIO NUNES

Des. LUPERCINO NOGUEIRA

Des. CRISTÓVÃO SUTER

Fonte: Diário do Poder Judiciário. Boa Vista, ed. 2622, p. 4, 12 Abr. 2003.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20030412.pdf>